

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA



ESTADO DE SÃO PAULO

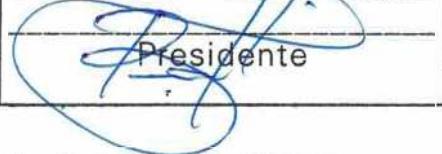
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em <u>29/08/18</u>
Protocolo nº <u>42318</u>
<u>Jah</u>
SECRETARIA

REQUERIMENTO 112/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

REQUERIMENTO APROVADO
EM SESSÃO DODIA

27 de 08 de 2018


Presidente

Senhores Vereadores:

REQUEREMOS, nos termos regimentais, seja oficiado à família do Senhor, **Antônio Pedro da Silva**, formulando um voto de “**Profundo Pesar**”, pelo seu falecimento ocorrido recentemente.

JUSTIFICATIVA

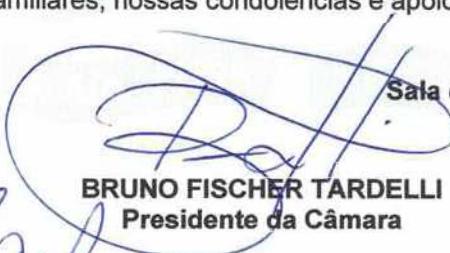
Não existem palavras, neste momento, que venham sanar a dor da perda de um ente tão querido. Toda tentativa de conforto emocional, parece escoar no vazio de sua ausência.

Senhor Antônio, pessoa respeitada, que dedicou sua vida a seu trabalho e sua família, exemplo de honestidade e bondade, ser amável e dotado de uma imensa sabedoria, a qual irá agora, compartilhar com os anjos do céu.

O que nos conforta em um momento de tão intensa agonia, é saber que hoje, enquanto digladiamos com os restos de nossos dias, nesta terra passageira, o senhor Antônio encontra-se junto a Deus e ao Senhor Jesus Cristos, no reino da paz e da luz.

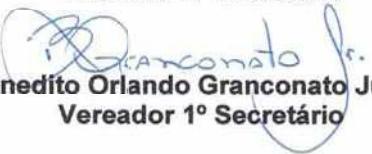
Sua lembrança é o sinal de que nossos corações nunca deixaram apagar o brilho da existência de uma pessoa tão iluminada.

Aos seus familiares, nossas condolências e apoio, a ele nosso respeito e saudade.


Sala das Sessões, 24 de agosto de 2018.

BRUNO FISCHER TARDELLI
Presidente da Câmara


Marcelo Bueno Loiola
Vereador 2º Secretário


Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador 1º Secretário


Ademir Domingos do Couto
Vereador Vice Presidente


Lucas Godoi Torteli
Vereador


José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP
Contato : (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

